

Parecer Técnico nº 03/2021

Cáceres/MT, 19 de Janeiro de 2021

Tendo em vista questionamento acerca da possibilidade de alteração do prazo de entrega dos materiais, informamos que não iremos realizar a alteração do prazo contratual. Porém, somos sabedores das dificuldades na aquisição e entrega que os fornecedores tem encontrado, principalmente devido aos transtornos que o covid-19 ocasionou nesta nova dinâmica de mercado. Assim, garantimos que mesmo com o prazo contratual de 30 dias para entrega, haverá uma flexibilização por conta da situação excepcional em que vivemos.

Atenciosamente,



RAFAEL GREGIANIN
Assessor Técnico Operacional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C979-E334-18E9-0B41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL GREGIANIN (CPF 036.117.741-03) em 19/01/2021 16:11:39 (GMT-04:00)

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C979-E334-18E9-0B41>